INDICAÇÃO 62/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, juntamente com a Secretaria de Obras, viabilize readequação das seguintes estradas: Estrada que liga o Assentamento Marajó até o município de Quinta do Sol. Assentamento Santa Rita nas quatro linhas escolares. Estrada que liga o Distrito de Silviolândia até a cidade de Corumbataí Sul.

JUSTIFICATIVA

Em plenário pelo autor.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 29 de abril de 2024.

Irineu Manfrin
Vereador